



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PROJETO

Evento: "Ecoponto da Justiça Federal no Amapá"

I- Objetivos do Projeto

Incentivar e sensibilizar o público alvo (servidores, magistrados e colaboradores), sobre a importância da gestão de resíduos domésticos e da reciclagem, contribuindo para diminuição do impacto ecológico dos aterros em Macapá;

II - Justificativa

Este projeto está em consonância com:

O que estabelece a Resolução Presi n. 670-16 6393302, de 03/06/2009, que institui o Programa de Qualidade de Vida e Bem Estar dos magistrados e servidores no âmbito da 1ª Região, bem como com Portaria SJAP-DIREF - 24/2021 (12193003), que institui o Comitê de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades do Pro-Bem/AP;

A recente Resolução nº 709-CJE, 13110548 de 1º de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal - PSJF no seu Art. 3º - da Política de Sustentabilidade da Justiça Federal tem como diretrizes centrais a adoção de medidas econômicas e socioambientais - inciso IV - dimensão ambiental: aquela que pressupõe a proteção dos recursos naturais renováveis e não renováveis, a partir de um olhar sistêmico sobre o ciclo de vida da cadeia produtiva que envolva, desde a extração até o descarte final ambientalmente adequado dos resíduos e o tratamento de rejeitos, por meio da adoção de medidas como: a) identificar riscos potenciais e efetivos, e promover ações que objetivem evitar e mitigar impactos ambientais negativos, provocados por suas atividades; b) elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos e destinação adequada de materiais apreendidos em conformidade com toda a legislação correlata; c) promover a gestão sustentável dos recursos naturais, mediante redução do consumo, uso eficiente de insumos e materiais, bem como minimizar a geração de resíduos e poluentes;

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10, que dispõe sobre a forma com que o país lida com o lixo, exigindo dos setores públicos e privados transparência no gerenciamento de seus resíduos, lutando contra a grande geração de resíduos sólidos urbanos.

III - Escopo

Após live ocorrida dia 07/06/2021 13282286, sobre Gestão de Resíduos Domésticos, a Administração sinalizou o quão frutífera seria criar um Ecoponto na Zona Norte de Macapá, para coleta direcionada dos materiais em potencial para reciclagem, que todos os dias joga-se do lixo. Uma estratégia importante para criar o hábito de reaproveitamento de materiais com a devida destinação, sem prejudicar o meio ambiente.

Para que este projeto ocorra com êxito, é indispensável o trabalho dos membros do Comitê do Pro-Bem/AP na organização e na condução do evento e o apoio ímpar da alta cúpula (Secad-AP e Diref-AP).

IV- Metodologia

Após a divulgação dos materiais para coleta, acontecerá a realização do **Ecoponto** todo fim de mês (pretende-se realizar o primeiro evento dia **31/07/2021**), parcerias firmadas com o Projeto Reciclista e Movimento Lixo Zero Ap 13359424.

É importante destacar o apoio para divulgação antecipadas das medidas de higiene na processo de guarda e coleta dos resíduos 13357695.

V - Temas abordados:

Reciclagem; meio ambiente; coleta seletiva.

VI - Custo estimado do Evento

A ação não ensejará custo para seccional, uma vez que será realizada de forma voluntária, direcionada aos servidores da Seção Judiciária do Amapá e comunidade.

VIII - Análise de riscos envolvidos

PROBALIDADE DE O RISCO OCORRER				
	Baixa	Média	Alta	Muito alta
Falta de apoio de alta cúpula				
Falta de engajamento do público alvo				
Problemas na transmissão do evento				
Falta de disponibilidade orçamentária				
Não cumprimento do cronograma				

IMPACTO DO RISCO				
	Baixa	Média	Alta	Muito alta
Falta de apoio de alta cúpula				
Falta de engajamento do público alvo				
Problemas na transmissão do evento				
Falta de disponibilidade orçamentária				
Não cumprimento do cronograma				

IX - Normativos

- Resolução CNJ N. 240, de 09/09/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CJF N. 313, de 22/10/2014 - Dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça federal e dá outras providências;
- Resolução CNJ N. 198, de 01/07/2013 - Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução PRESI N. 29, de 17/12/2014 – Dispõe sobre o Planejamento estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e dá diretrizes para sua gestão no âmbito do Tribunal, das Seções e das Subseções Judiciárias.
- Resolução Presi n. 670-16 (6393302), que institui o Programa de Qualidade de Vida e Bem-Estar dos magistrados e servidores do TRF1;
- Portaria SJAP-DIREF - 24/2021, que compõe o Comitê de apoio ao Programa de Qualidade de Vida e Bem-Estar na SJAP;
- Resolução nº 709-CJF, de 1º de junho de 2021;
- Lei nº 12.305/10 - PNRS.



Documento assinado eletronicamente por **Leiselie Nunes da Silva, Analista Judiciário**, em 05/07/2021, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13357695** e o código CRC **99B19EDE**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001453-77.2021.4.01.8003

13357695v23